

CONTRATO Nº 107/2023/PP/011/2022
PROC. ADM. Nº 5705/2022-PMCH

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADINHA/MA E A EMPRESA
L. C. LIMA COMÉRCIO - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinha - MA, representada neste ato pela Sra. neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF: 110.247.587-45, residente nesta cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **L. C. LIMA COMÉRCIO - ME**, CNPJ: 01.158.780/0001-65, localizada na Av. Oliveira Roma, nº 102 - Centro - CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA, por intermédio do proprietário e representante legal o Sr. Landry Costa Lima, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/órgão emissor: 39799682010-9 SSP/MA e CPF: 471.791.473-20 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 011/2022/CPL/PMCH e do Processo Administrativo n.º 5705/2022, com fundamento da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
1	APARELHO DE TELEFONE com fio e com chave. Dimensões aproximadas: Altura: 9,00 cm, largura: 14,00 cm, profundidade: 19,00 cm, peso: 415,00 g, com 3 volumes de campainha com 2 timbres. Modo de discagem: tom e pulso, aceita 1 linha. Com 3 funções: Flash, rediscar e mudo. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português	UND	15	93,00	1.395,00
2	Balança digital para cozinha. Características mínimas: Capacidade para 10 Kg, com escala de grama em grama até 10 Kg, Função Tara - Auto calibração, Pesagem em gramas (g), (oz), dígitos no display digital LCD, Desligamento automático ou manual. Alimentação: pilha ou bateria. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	37,00	185,00



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão
Governador Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Administração



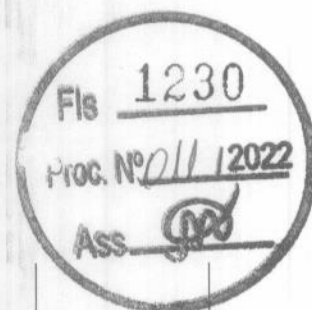
3	Bebedouro industrial Capacidade de 150 Litros no reservatório. Atende até 150 pessoas/hora. Refrigeração de 180 L/h. 03 torneiras frontais cromadas. parador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Boia para regulagem do nível de água. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Unidade condensadora de 1/5 HP. Tomada de 3 pinos. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água.	UND	5	4.451,67	22.258,35
4	Bebedouro industrial Capacidade de 220 Litros no reservatório. Atende até 400 pessoas/hora. 06 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em p.p ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água.	UND	5	3.889,00	19.445,00
5	Bebedouro industrial Capacidade de 80 Litros no reservatório. Atende até 60 pessoas/hora. 02 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água.	UND	3	3.140,00	9.420,00
6	Cafeteira elétrica. Capacidade para 15 xícaras	UND	1	168,00	168,00
7	Congelador vertical (freezer), uma porta, capacidade de 231 litros	UND	5	2.960,00	14.800,00
8	Congelador vertical (freezer), uma porta, capacidade de 246 litros	UND	5	3.820,00	19.100,00
9	Fogão a gás. Características mínimas: Aplicação doméstica, classificação de eficiência energética a; bloqueio de vazamento de gás válvula corta gás no forno; proteção traseira; tipos de queimadores: semi-rápido e rápido; tipo de tampa vidro no forno; mesa sobreposta; tipo de mesa: inox; porta removível; prateleiras deslizantes; total de prateleiras no forno 1; capacidade aproximada do forno 50 litros; quantidade de bocas 4; tipo de botão: removíveis; acendimento automático; bivolt; tipo de fogão de piso com pés niveladores. Cor: branca. Tensão 220V ou bivolt Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto	UND	10	751,00	7.510,00
10	Fogão Industrial 2 Bocas Com Forno	unid	5	1.506,00	7.530,00
11	Fogão industrial 4 bocas c/ forno	UND	5	2.460,00	12.300,00
12	Fogão industrial 4 bocas sem forno	UND	5	1.423,00	7.115,00

Avenida Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinha - MA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Administração

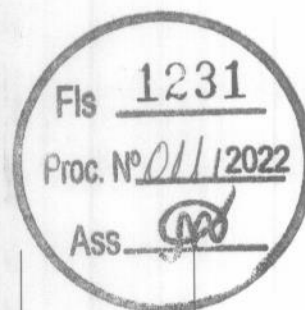


13	Forno de micro-ondas. Características mínima: Capacidade de 27 litros, tensão 220Volts, na cor branca. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Cor: branca. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto	UND	2	1.010,00	2.020,00
14	Frigideira industrial	UND	10	142,00	1.420,00
15	Leiteira grande	UND	5	94,00	470,00
16	Leiteira média	UND	5	40,00	200,00
17	Liquidificador tipo doméstico. Características mínimas: Capacidade de 02 (dois) litros, revestimento do motor em plástico de alto impacto, copo plástico transparente e graduado, com no mínimo 03 (três) velocidades, sistema pulsar, potencia mínima 350 w, consumo mínimo 0,14kwh/h, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	20	319,00	6.380,00
18	Liquidificador - 1.200 watts de potência - 8 litros - Industrial. Tipo: Baixa Rotação Uso: Comercial/Industrial Copo/Copo: Aço Inox Capacidade do Copo: 8 litros Rotação: 3500 rpm Frequência: 60 Hz Isolação: Classe F Peso: 11,5kg Tensão: 127v ...	UND	10	1.380,00	13.800,00
19	Micro-ondas Capacidade de 30L. Ele possui espaço interno amplo, com prato giratório e é fácil de limpar. Com receitas pré-programadas você prepara a carne do almoço, prepara o lanche das crianças e aquece o jantar. Com ele você faz tudo isso e muito mais em apenas alguns minutos	UND	5	1.080,00	5.400,00
20	Purificador de água (tipo soft). Características mínimas: 2 torneiras, sendo uma para água gelada a outra para água natural; Capacidade de armazenamento de no mínimo 02 litros. Sistema de filtragem: Retém impurezas sólidas, cloro, gostos e odores estranhos. O produto deve atender a ANBR 14908/04. Tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	780,00	3.900,00
21	Refrigerador com duas portas, tipo duplex, tecnologia frost free. Características mínimas: Capacidade de 420 litros (com limite de capacidade de 10% para mais ou para menos), tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, com compartimento para conservação de alimentos e/ou líquidos que necessitem maior refrigeração, gaveta interna inferior tipo gavetão para legumes e freezer na parte superior. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	3.723,00	18.615,00
22	Refrigerador com duas portas, tipo duplex, tecnologia frost free. Capacidade de 500 Litros, tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis.	UND	5	4.952,00	24.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Administração



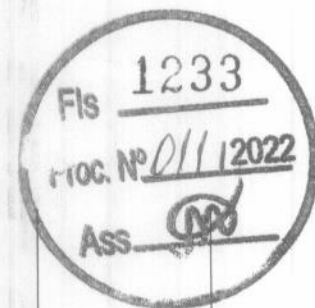
23	Refrigerador com uma porta. Características mínimas: capacidade de 300 litros, tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta inferior tipo gavetão para legumes. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto	UND	5	3.338,00	16.690,00
24	Refrigerador com uma porta. Características mínimas: Capacidade de 240 litros, tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta inferior tipo gavetão para legumes. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	2.700,00	13.500,00
25	Refrigerador compacto, tipo frigobar. Características mínimas: Capacidade de 120 litros (com limite de capacidade de 10% para mais ou para menos), tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, com compartimento para conservação de alimentos e/ou líquidos que necessitem maior refrigeração, gaveta interna inferior tipo gavetão para legumes. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	1.884,00	9.420,00
26	Ventilador de mesa. Características mínimas: 3 hélices de no mínimo 30 cm de diâmetro, 3 velocidades controladas isoladamente e oscilantes, cor branca, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	20	140,00	2.800,00
27	Ventilador de parede. Características mínimas: 3 hélices de no mínimo 60 cm de diâmetro, 3 velocidades (min 700rpm/max 1400rpm), todo confeccionado em metal (grade, corpo e hélices), cor preta, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto. Ventilador de parede. Características mínimas: 3 hélices de no mínimo 60 cm de diâmetro, 3 velocidades (min 700rpm/max 1400rpm), todo confeccionado em metal (grade, corpo e hélices), cor preta, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	30	386,00	11.580,00
28	Lava roupa tipo tanquinho 10 kilos	UND	10	680,00	6.800,00
29	Lava roupa 11 Kilos	UND	10	2.600,00	26.000,00
30	Batedeira	UND	5	225,00	1.125,00
31	Sandueira	UND	5	118,00	590,00
32	Forno Industrial	UND	5	1.070,00	5.350,00
33	caixa amplificada acustica multiuso c/ microfone	UND	5	850,00	4.250,00
34	Forno elétrico	UND	10	840,00	8.400,00
35	Televisor 39 polegadas	UND	10	2.073,00	20.730,00

36 /	Televisor 55 Polegadas /	UND /	10 /	4.000,00 /	40.000,00 /
37 /	Televisor 50 polegadas /	UND /	20 /	3.634,00 /	72.680,00 /
UTÉNSÍLIOS					
38 /	Armário de aço para cozinha 04 peças, estrutura em aço – chapa 24mm, pintura epóxi. Medida: 2,00mm (altura) x 150mm (largura) x 30mm (profundidade). Cor predominante: branco. Garantia do fornecedor 12 meses. /	UND /	50 /	1.450,00 /	72.500,00 /
39 /	Armário de aço com 02 portas e 03 prateleiras internas reguláveis, com fechadura cilíndrica em 01 porta (trava as 02 portas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 24mm, pintura epóxi. Medida: 160mm (altura) x 75mm (largura) x 35mm (profundidade). Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses. /	UND /	50 /	900,00 /	45.000,00 /
40 /	Armário de aço com 02 portas, com fechadura cilíndrica em 01 porta (trava as 02 portas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 24mm, cor cinza, pintura epóxi. Medida: 195mm (altura) x 90mm (largura) x 40mm (profundidade), Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses. /	UND /	50 /	930,00 /	46.500,00 /
41 /	Armário de escritório 02 portas em MDP /	UND /	50 /	336,00 /	16.800,00 /
42 /	Armário de escritório 02 portas mixto em MDP /	Und /	50 /	619,00 /	30.950,00 /
43 /	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas, com fechadura cilíndrica (trava as 04 gavetas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 26mm, pintura epóxi, possui sistema de trilho telescópico, com dimensões de 1,35 X 0,42, produzido com chapa de aço 26 mm, fechadura com travamento simultâneo. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses. /	UND /	50 /	985,00 /	49.250,00 /
44 /	Arquivo de aço com 7 gavetas para fichas, com fechadura cilíndrica (trava as 04 gavetas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 26mm, pintura epóxi, possui sistema de trilho telescópico, com dimensões de 1,35 X 0,42, produzido com chapa de aço 26 mm, fechadura com travamento simultâneo. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses. /	UND /	50 /	2.220,00 /	111.000,00 /
45 /	Bebedouro coluna garrafão inox /	UND /	10 /	1.010,00 /	10.100,00 /
46 /	Bebedouro mesa garrafão branco /	UND /	10 /	820,00 /	8.200,00 /
47 /	Cadeira em polipropileno, com braços, uso adulto. Capacidade para 130kg. Tratado com resina anti-UV. Cor predominante: branca. Dimensões = 750 x 580 x 560 mm. Garantia do fornecedor 12 meses. /	UND /	150 /	74,00 /	11.100,00 /
48 /	Cadeira em polipropileno, com braços, uso infantil. Capacidade para 30kg. Tratado com resina anti-UV. Cor predominante: colorida. Dimensões: 560 x 356 x 285 mm. Garantia do fornecedor 12 meses. /	UND /	150 /	40,00 /	6.000,00 /
49 /	Cadeira em polipropileno, sem braços, uso adulto. Capacidade para 130kg. Tratado com resina anti-UV. Cor predominante: colorida. Dimensões = 894 x 442 x 445 mm. Garantia do fornecedor 12 meses Foto meramente ilustrativa /	UND /	500 /	69,00 /	34.500,00 /



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão
Governio Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Administração

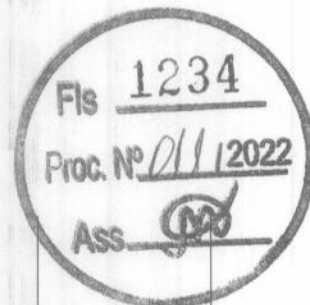


50 /	Cadeira tipo diretor, com braço fixo, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em corino e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas (mm): Largura 590 x Profundidade 600. Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND /	50 /	990,00 /	49.500,00 /
51 /	Cadeira tipo executiva, com braço e com regulagem de altura do mesmo, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medida: assento - 425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto - 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND /	20 /	667,00 /	13.340,00 /
52 /	Cadeira tipo presidente, com braço fixo, com espaldar alto. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas (mm): Largura 590 x Profundidade 600. Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND /	10 /	1.000,00 /	10.000,00 /
53 /	Cadeira tipo secretária, com braço, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medida: assento - 425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto - 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND /	50 /	667,00 /	33.350,00 /



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Administração

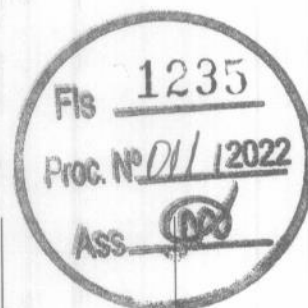


54 /	Cadeira tipo secretária, sem braço, com espaldar baixo. Assento sem regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano laminada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base fixa em estrutura tubular de ferro de 7/8" pintado na cor preta. Medida: assento - 425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto - 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND /	50 /	537,00 /	26.850,00 /
55 /	Cadeiras de recepção, 3 assentos. Descrição assento e encosto: Dimensões assento e encosto da longarina: Assento da longarina: 0,45cm x 0,40cm. Encosto da longarina: 0,45cm x 0,30cm. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; Descrição base e estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas; Acabamento com ponteiras 0,30cm x 0,50cm de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C; Medidas da base e Estrutura: Comprimento da longarina: 1,90m; Comprimento do banco (com assentos montados): 2,20m; Profundidade banco (com encostos montados): 0,55cm; Coluna: Suporte do Encosto: Com encosto em tubos paralelos e equidistantes oblongos de 16x30mm. Acabamento com inserts plásticos de polipropileno injetado; Altura mínima do assento: 0,45cm Altura máxima do encosto: 0,80cm. Cor predominante: preta ou azul ou laranja. Garantia do fornecedor 12 MESES	CONJ /	50 /	750,00 /	37.500,00 /
56 /	Cadeiras de recepção, 4 assentos. Descrição assento e encosto: Dimensões assento e encosto da longarina: Assento da longarina: 0,45cm x 0,40cm. Encosto da longarina: 0,45cm x 0,30cm. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; Descrição base e estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas; Acabamento com ponteiras 0,30cm x 0,50cm de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C; Medidas da base e Estrutura: Comprimento da longarina: 1,90m; Comprimento do banco (com assentos montados): 2,20m; Profundidade banco (com encostos montados): 0,55cm; Coluna: Suporte do Encosto: Com encosto em tubos paralelos e equidistantes oblongos de 16x30mm. Acabamento com inserts plásticos de polipropileno injetado; Altura mínima do assento: 0,45cm. Altura máxima do encosto: 0,80cm. Cor predominante: Colorida. Garantia do fornecedor 12 meses	CONJ /	50 /	880,00 /	44.000,00 /
57 /	Cama box solteiro 88 cm	UND /	20 /	587,00 /	11.740,00 /
58 /	Conexão de escritório 80 cm	UND /	5 /	77,00 /	385,00 /
59 /	Conjunto de estofado 02 e 03 lugares	UND /	3 /	940,00 /	2.820,00 /
60 /	Conjunto de mesa de 06 cadeiras granito	UND /	3 /	1.095,00 /	3.285,00 /



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Administração



61 ✓	Estante desmontável de aço, com 03 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 0,90m x Largura 0,90m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND ✓	10 ✓	1.070,00 ✓	10.700,00 ✓
62 ✓	Estante desmontável de aço, com 05 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 1,80m x Largura 0,92m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND ✓	10 ✓	1.070,00 ✓	10.700,00 ✓
63 ✓	Estante desmontável de aço, com 06 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 1,98m x Largura 0,92m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND ✓	10 ✓	590,00 ✓	5.900,00 ✓
64 ✓	Gaveteiro volante com 4 gavetas com puxador. Corpo e frente em aglomerado 18mm e tampo de 25mm, revestidos em laminado melamínico em BP dupla face. Gavetas em chapa com tratamento anti-ferrugem, pintura epóxi e deslizadores de PVC. Fechadura de trava simultânea. Bordas acabadas com fita de poliestireno de 2mm. Medida (mm): Largura 395 x Profundidade 495 x Altura 665. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND ✓	10 ✓	985,00 ✓	9.850,00 ✓
65 ✓	Longarina de 3 lugares, com assento em espuma injetado e base em aço carbono com pintura epóx. Capacidade para 200kg. Composição: Assento e encosto em tecido com espuma injetada. Pés em aço carbono; Dimensões: Altura 0,80m x Largura 1,20m x Profundidade 0,40m. Cor predominante: preta ou azul ou laranja. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND ✓	50 ✓	940,00 ✓	47.000,00 ✓
66 ✓	Mesa de escritório 150x80 cm	UND ✓	20 ✓	635,00 ✓	12.700,00 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Administração



67	Mesa de escritório, com 02 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,60m x Comprimento 1,20m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	20	629,00	12.580,00
68	Mesa de escritório, Estação de trabalho com 2 gavetas, tipo Delta possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 1,30m x Comprimento 1,30m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	30	1.090,00	32.700,00
69	Mesa de plástico quadrada.	UND	50	100,00	5.000,00
70	Mesa de reunião oval, estrutura metálica de 0,18mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: 2,00mx1,00mx0,75m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	2	805,00	1.610,00
71	Mesa de reunião redonda, estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Diâmetro 1,20m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	2	806,00	1.612,00
72	Mesa dupla conexão simples estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, Linha executiva, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,60m x Comprimento 1,20m x 0,60m x 1,50 x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	5	1.070,00	5.350,00
73	Mesa para computador, com suporte para teclado, suporte para CPU e suporte para impressora, com 2 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,70m x Comprimento 1,50m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	50	995,00	49.750,00
74	Rack para TV em MDF	Und	1	564,00	564,00
75	Roupeiro de aço com 12 portas e chave	Und	5	1.840,00	9.200,00

Avenida Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinha - MA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58

76	Roupeiros de aço com 08 portas e chave	Und	5	2.060,00	10.300,00
----	--	-----	---	----------	-----------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.338.292,35 (Hum milhão trezentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.1040.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

Avenida Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinhã – MA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, Ag. 1773-3 conta 36.839-3.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria Municipal de Administração de Chapadinhã, aos cuidados do Supervisor do setor competente.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

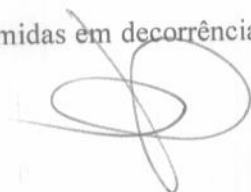
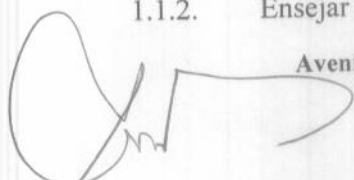
10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

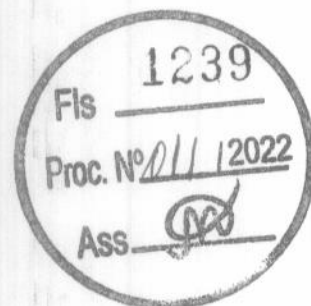
1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Avenida Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinhã – MA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58





- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

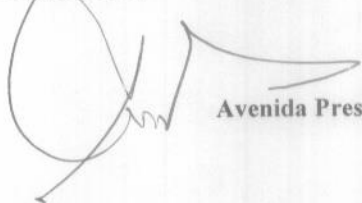
1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Administração



14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinha(MA), 17 de Fevereiro de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza
Responsável legal da CONTRATANTE

Landry Costa Lima
Responsável legal da CONTRATADA

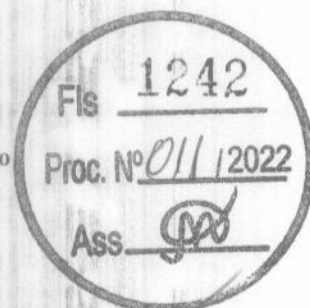
TESTEMUNHAS:

Nome: Nataniel Sousa Santana

CPF: 077.969.177-46

Nome: Mytizi Maria S. Carlos

CPF: 103877143-91



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2023/PP/011/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-SRP - Processo Administrativo Nº 5705/2022. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: **L. C. LIMA COMÉRCIO - ME**, CNPJ: 01.158.780/0001-65. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** VALOR TOTAL: **R\$ 1.338.292,35** (Hum milhão trezentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.1040.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Validade do Contrato: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2023.

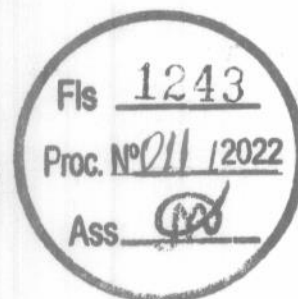
Chapadinhã(MA), 17 de Fevereiro de 2023.

Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração.

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, convoca a Empresa **L. C. LIMA COMÉRCIO-ME**, CNPJ Nº 01.158.780/0001-65 neste ato representado por seu representante legal o Sr. Landry Costa Lima, para assinatura do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 011/2022, Processo nº 5705/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha - MA, 17 de Fevereiro de 2023.


Nara da Silva Macedo
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Educação



CONTRATO Nº 108/2023/PP/011/2022
PROC. ADM. Nº 5705/2022-PMCH

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA/MA E A EMPRESA L. C.
LIMA COMÉRCIO - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **L. C. LIMA COMÉRCIO - ME**, CNPJ: 01.158.780/0001-65, localizada na Av. Oliveira Roma, nº 102 – Centro – CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA, por intermédio do proprietário e representante legal o Sr. Landry Costa Lima, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/órgão emissor: 39799682010-9 SSP/MA e CPF: 471.791.473-20 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2022/CPL/PMCH e do Processo Administrativo nº 5705/2022, com fundamento da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
1	APARELHO DE TELEFONE com fio e com chave. Dimensões aproximadas: Altura: 9,00 cm, largura: 14,00 cm, profundidade: 19,00 cm, peso: 415,00 g, com 3 volumes de campanha com 2 timbres. Modo de discagem: tom e pulso, aceita 1 linha. Com 3 funções: Flash, rediscar e mudo. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português	UND	3	93,00	279,00

Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA
CNPJ Nº 30.887.156/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão
Governador Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Educação



3	Bebedouro industrial Capacidade de 150 Litros no reservatório. Atende até 150 pessoas/hora. Refrigeração de 180 L/h. 03 torneiras frontais cromadas. parador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Boia para regulagem do nível de água. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Unidade condensadora de 1/5 HP. Tomada de 3 pinos. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água.	UND	10	4.451,67	44.516,70
4	Bebedouro industrial Capacidade de 220 Litros no reservatório. Atende até 400 pessoas/hora. 06 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em p.p ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água.	UND	10	3.889,00	38.890,00
5	Bebedouro industrial Capacidade de 80 Litros no reservatório. Atende até 60 pessoas/hora. 02 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água.	UND	11	3.140,00	34.540,00
6	Cafeteira elétrica. Capacidade para 15 xícaras	UND	1	168,00	168,00
7	Congelador vertical (freezer), uma porta, capacidade de 231 litros	UND	10	2.960,00	29.600,00
8	Congelador vertical (freezer), uma porta, capacidade de 246 litros	UND	10	3.820,00	38.200,00
9	Fogão a gás. Características mínimas: Aplicação doméstica, classificação de eficiência energética A; bloqueio de vazamento de gás válvula corta gás no forno; proteção traseira; tipos de queimadores: semi-rápido e rápido; tipo de tampa vidro no forno; mesa sobreposta; tipo de mesa: inox; porta removível; prateleiras deslizantes; total de prateleiras no forno 1; capacidade aproximada do forno 50 litros; quantidade de bocas 4; tipo de botão: removíveis; acendimento automático; bivolt; tipo de fogão de piso com pés niveladores. Cor: branca. Tensão 220V ou bivolt Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto	UND	15	751,00	11.265,00
11	Fogão industrial 4 bocas c/ forno	UND	5	2.460,00	12.300,00
12	Fogão industrial 4 bocas sem forno	UND	5	1.423,00	7.115,00
13	Forno de micro-ondas. Características mínima: Capacidade de 27 litros, tensão 220Volts, na cor branca. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Cor: branca. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto	UND	5	1.010,00	5.050,00

14	Frigideira industrial	UND	10	142,00	1.420,00
15	Leiteira grande	UND	5	94,00	470,00
16	Leiteira média	UND	5	40,00	200,00
17	Liquidificador tipo doméstico. Características mínimas: Capacidade de 02 (dois) litros, revestimento do motor em plástico de alto impacto, copo plástico transparente e graduado, com no mínimo 03 (três) velocidades, sistema pulsar, potencia mínima 350 w, consumo mínimo 0,14kwh/h, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	319,00	1.595,00
18	Liquidificador · 1.200 watts de potência · 8 litros · Industrial. Tipo: Baixa Rotação Uso: Comercial/Industrial Copo/Copo: Aço Inox Capacidade do Copo: 8 litros Rotação: 3500 rpm Frequência: 60 Hz Isolação: Classe F Peso: 11,5kg Tensão: 127v ...	UND	5	1.380,00	6.900,00
19	Micro-ondas Capacidade de 30L. Ele possui espaço interno amplo, com prato giratório e é fácil de limpar. Com receitas pré-programadas você prepara a carne do almoço, prepara o lanche das crianças e aquece o jantar. Com ele você faz tudo isso e muito mais em apenas alguns minutos	UND	5	1.080,00	5.400,00
20	Purificador de água (tipo soft). Características mínimas: 2 torneiras, sendo uma para água gelada a outra para água natural; Capacidade de armazenamento de no mínimo 02 litros. Sistema de filtragem: Retém impurezas sólidas, cloro, gostos e odores estranhos. O produto deve atender a ANBR 14908/04. Tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	780,00	3.900,00
21	Refrigerador com duas portas, tipo duplex, tecnologia frost free. Características mínimas: Capacidade de 420 litros (com limite de capacidade de 10% para mais ou para menos), tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, com compartimento para conservação de alimentos e/ou líquidos que necessitem maior refrigeração, gaveta interna inferior tipo gavetão para legumes e freezer na parte superior. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	3.723,00	18.615,00
22	Refrigerador com duas portas, tipo duplex, tecnologia frost free. Capacidade de 500 Litros, tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis.	UND	5	4.952,00	24.760,00
23	Refrigerador com uma porta,. Características mínimas: capacidade de 300 litros, tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta inferior tipo gavetão para legumes. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto	UND	5	3.338,00	16.690,00




24	Refrigerador com uma porta. Características mínimas: Capacidade de 240 litros, tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta inferior tipo gavetão para legumes. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	2.700,00	13.500,00
25	Refrigerador compacto, tipo frigobar. Características mínimas: Capacidade de 120 litros (com limite de capacidade de 10% para mais ou para menos), tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, com compartimento para conservação de alimentos e/ou líquidos que necessitem maior refrigeração, gaveta interna inferior tipo gavetão para legumes. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	1.884,00	9.420,00
26	Ventilador de mesa. Características mínimas: 3 hélices de no mínimo 30 cm de diâmetro, 3 velocidades controladas isoladamente e oscilantes, cor branca, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	10	140,00	1.400,00
27	Ventilador de parede. Características mínimas: 3 hélices de no mínimo 60 cm de diâmetro, 3 velocidades (min 700rpm/max 1400rpm), todo confeccionado em metal (grade, corpo e hélices), cor preta, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	40	386,00	15.440,00
30	Batedeira	UND	5	225,00	1.125,00
31	Sanduicheira	UND	5	118,00	590,00
32	Forno Industrial	UND	5	1.070,00	5.350,00
33	Caixa amplificadora acustica multiuso c/ microfone	UND	5	850,00	4.250,00
36	Televisor 55 Polegadas	UND	2	4.000,00	8.000,00
UTÉNSILIOS					
38	Armário de aço para cozinha 04 peças, estrutura em aço – chapa 24mm, pintura epóxi. Medida: 2,00mm (altura) x 150mm (largura) x 30mm (profundidade) . Cor predominante: branco. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	20	1.450,00	29.000,00
39	Armário de aço com 02 portas e 03 prateleiras internas reguláveis, com fechadura cilíndrica em 01 porta (trava as 02 portas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 24mm, pintura epóxi. Medida: 160mm (altura) x 75mm (largura) x 35mm (profundidade). Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	20	900,00	18.000,00

40	Armário de aço com 02 portas, com fechadura cilíndrica em 01 porta (trava as 02 portas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 24mm, cor cinza, pintura epóxi. Medida: 195mm (altura) x 90mm (largura) x 40mm (profundidade), Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	20	930,00	18.600,00
41	Armário de escritório 02 portas em MDP	UND	20	336,00	6.720,00
42	Armário de escritório 02 portas mixto em MDP	Und	20	619,00	12.380,00
43	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas, com fechadura cilíndrica (trava as 04 gavetas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 26mm, pintura epóxi, possui sistema de trilho telescópico, com dimensões de 1,35 X 0,42, produzido com chapa de aço 26 mm, fechadura com travamento simultâneo. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	20	985,00	19.700,00
44	Arquivo de aço com 7 gavetas para fichas, com fechadura cilíndrica (trava as 04 gavetas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 26mm, pintura epóxi, possui sistema de trilho telescópico, com dimensões de 1,35 X 0,42, produzido com chapa de aço 26 mm, fechadura com travamento simultâneo. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	20	2.220,00	44.400,00
45	Bebedouro coluna garrafão inox	UND	10	1.010,00	10.100,00
46	Bebedouro mesa garrafão branco	UND	10	820,00	8.200,00
47	Cadeira em polipropileno, com braços, uso adulto. Capacidade para 130kg. Tratado com resina anti-UV. Cor predominante: branca. Dimensões = 750 x 580 x 560 mm. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	100	74,00	7.400,00
48	Cadeira em polipropileno, com braços, uso infantil. Capacidade para 30kg. Tratado com resina anti-UV. Cor predominante: colorida. Dimensões: 560 x 356 x 285 mm. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	100	40,00	4.000,00
49	Cadeira em polipropileno, sem braços, uso adulto. Capacidade para 130kg. Tratado com resina anti-UV. Cor predominante: colorida. Dimensões = 894 x 442 x 445 mm. Garantia do fornecedor 12 meses Foto meramente ilustrativa	UND	200	69,00	13.800,00
50	Cadeira tipo diretor, com braço fixo, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em corino e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas (mm): Largura 590 x Profundidade 600. Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	15	990,00	14.850,00




51 ✓	Cadeira tipo executiva, com braço e com regulagem de altura do mesmo, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medida: assento - 425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto - 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND ✓	10 ✓	667,00 ✓	6.670,00 ✓
52 ✓	Cadeira tipo presidente, com braço fixo, com espaldar alto. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas (mm): Largura 590 x Profundidade 600. Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND ✓	5 ✓	1.000,00 ✓	5.000,00 ✓
53 ✓	Cadeira tipo secretária, com braço, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medida: assento - 425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto - 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND ✓	20 ✓	667,00 ✓	13.340,00 ✓
54 ✓	Cadeira tipo secretária, sem braço, com espaldar baixo. Assento sem regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano laminada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base fixa em estrutura tubular de ferro de 7/8" pintado na cor preta. Medida: assento - 425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto - 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND ✓	20 ✓	537,00 ✓	10.740,00 ✓

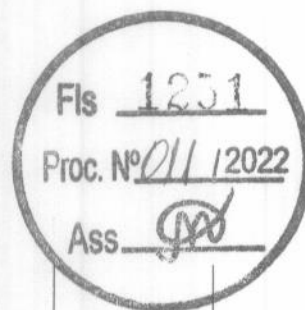



55	Cadeiras de recepção, 3 assentos. Descrição assento e encosto: Dimensões assento e encosto da longarina: Assento da longarina: 0,45cm x 0,40cm. Encosto da longarina: 0,45cm x 0,30cm. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; Descrição base e estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas; Acabamento com ponteiros 0,30cm x 0,50cm de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C; Medidas da base e Estrutura: Comprimento da longarina: 1,90m; Comprimento do banco (com assentos montados): 2,20m; Profundidade banco (com encostos montados): 0,55cm; Coluna: Suporte do Encosto: Com encosto em tubos paralelos e equidistantes oblongos de 16x30mm. Acabamento com insertos plásticos de polipropileno injetado; Altura mínima do assento: 0,45cm Altura máxima do encosto: 0,80cm. Cor predominante: preta ou azul ou laranja. Garantia do fornecedor 12 MESES	CONJ	20	750,00	15.000,00
56	Cadeiras de recepção, 4 assentos. Descrição assento e encosto: Dimensões assento e encosto da longarina: Assento da longarina: 0,45cm x 0,40cm. Encosto da longarina: 0,45cm x 0,30cm. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; Descrição base e estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas; Acabamento com ponteiros 0,30cm x 0,50cm de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C; Medidas da base e Estrutura: Comprimento da longarina: 1,90m; Comprimento do banco (com assentos montados): 2,20m; Profundidade banco (com encostos montados): 0,55cm; Coluna: Suporte do Encosto: Com encosto em tubos paralelos e equidistantes oblongos de 16x30mm. Acabamento com insertos plásticos de polipropileno injetado; Altura mínima do assento: 0,45cm. Altura máxima do encosto: 0,80cm. Cor predominante: Colorida. Garantia do fornecedor 12 meses	CONJ	20	880,00	17.600,00
58	Conexão de escritório 80 cm	UND	5	77,00	385,00
59	Conjunto de estofado 02 e 03 lugares	UND	1	940,00	940,00
60	Conjunto de mesa de 06 cadeiras granito	UND	1	1.095,00	1.095,00
61	Estante desmontável de aço, com 03 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 0,90m x Largura 0,90m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	5	1.070,00	5.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Educação



62	Estante desmontável de aço, com 05 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 1,80m x Largura 0,92m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	5	1.070,00	5.350,00
63	Estante desmontável de aço, com 06 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 1,98m x Largura 0,92m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	5	590,00	2.950,00
64	Gaveteiro volante com 4 gavetas com puxador. Corpo e frente em aglomerado 18mm e tampo de 25mm, revestidos em laminado melamínico em BP dupla face. Gavetas em chapa com tratamento anti-ferrugem, pintura epóxi e deslizadores de PVC. Fechadura de trava simultânea. Bordas acabadas com fita de poliestireno de 2mm. Medida (mm): Largura 395 x Profundidade 495 x Altura 665. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	5	985,00	4.925,00
65	Longarina de 3 lugares, com assento em espuma injetado e base em aço carbono com pintura epóxi. Capacidade para 200kg. Composição: Assento e encosto em tecido com espuma injetada. Pés em aço carbono; Dimensões: Altura 0,80m x Largura 1,20m x Profundidade 0,40m. Cor predominante: preta ou azul ou laranja. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	20	940,00	18.800,00
66	Mesa de escritório 150x80 cm	UND	10	635,00	6.350,00
67	Mesa de escritório, com 02 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,60m x Comprimento 1,20m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	10	629,00	6.290,00

Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha - MA
CNPJ Nº 30.887.156/0001-05

68	Mesa de escritório, Estação de trabalho com 2 gavetas, tipo Delta possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 1,30m x Comprimento 1,30m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	10	1.090,00	10.900,00
70	Mesa de reunião oval, estrutura metálica de 0,18mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: 2,00mx1,00mx0,75m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	1	805,00	805,00
71	Mesa de reunião redonda, estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Diâmetro 1,20m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	1	806,00	806,00
72	Mesa dupla conexão simples estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, Linha executiva, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,60m x Comprimento 1,20m x 0,60m x 1,50 x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	5	1.070,00	5.350,00
73	Mesa para computador, com suporte para teclado, suporte para CPU e suporte para impressora, com 2 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,70m x Comprimento 1,50m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	20	995,00	19.900,00
74	Rack para TV em MDF	Und	1	564,00	564,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

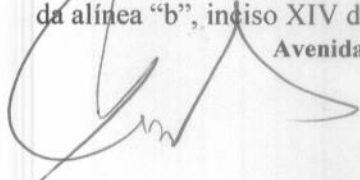
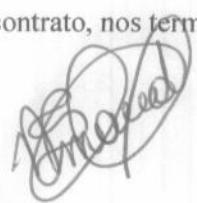
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 727.208,70 (setecentos e vinte e sete mil, duzentos e oito reais e setenta centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA
CNPJ Nº 30.887.156/0001-05

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO INFANTIL 30%
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, Ag. 1773-6 conta 36.839-3.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.
 - 7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação de Chapadinhã, aos cuidados do Supervisor do setor competente.
- 7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

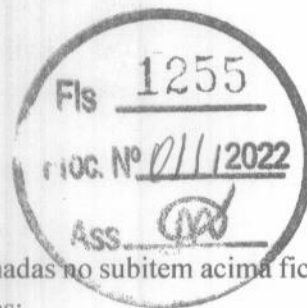
9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
 - 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
 - 1.1.6. Não manter a proposta.





1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinhã – MA
CNPJ Nº 30.887.156/0001-05

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

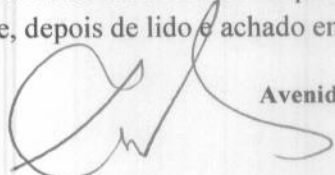
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

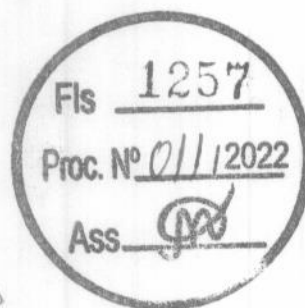


Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinhã – MA
CNPJ Nº 30.887.156/0001-05

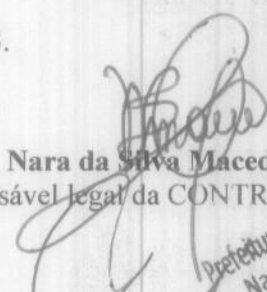


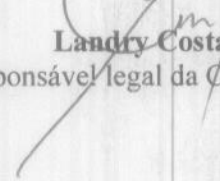


Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Educação



Chapadinha(MA), 17 de Fevereiro de 2023.

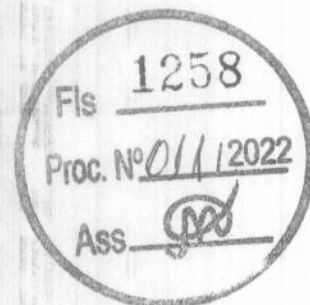

Nara da Silva Macedo
Responsável legal da CONTRATADA


Landry Costa Lima
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Natanael Sousa Santana
CPF: 077.969.577-40

Nome: Bytizi Baria Sclano
CPF: 103.897.143-91



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **108/2023/PP/011/2022** - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-SRP - Processo Administrativo Nº 5705/2022. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **L. C. LIMA COMÉRCIO - ME**, CNPJ: 01.158.780/0001-65. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** VALOR TOTAL: **727.208,70** (setecentos e vinte e sete mil, duzentos e oito reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0013.2113.0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 12.122.0002.2034.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0016.2046.0000 MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL 30% 12.365.0015.2050.0000 MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL 30%; 12.365.0015.2050.0000- MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO INFANTIL 30% 44.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Validade do Contrato: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2023.

Chapadinha(MA), 17 de Fevereiro de 2023.



Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



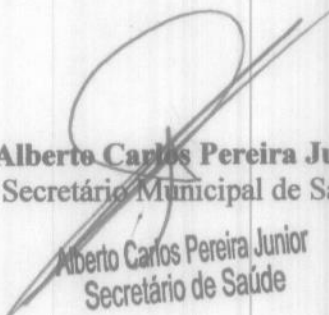
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convoca a Empresa **L. C. LIMA COMÉRCIO-ME**, CNPJ Nº 01.158.780/0001-65 neste ato representado por seu representante legal o Sr. Landry Costa Lima, para assinatura do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 011/2022, Processo nº 5705/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

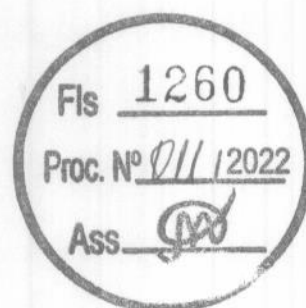
Chapadinho - MA, 17 de Fevereiro de 2023.


Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinhá
Secretaria Municipal de Saúde



CONTRATO Nº 109/2023/PP/011/2022
PROC. ADM. Nº 5705/2022-PMCH

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CHAPADINHA/MA E A EMPRESA L. C. LIMA COMÉRCIO
- ME, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinhá/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alberto Carlos Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32, residente nesta cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **L. C. LIMA COMÉRCIO - ME**, CNPJ: 01.158.780/0001-65, localizada na Av. Oliveira Roma, nº 102 – Centro – CEP: 65.500-000, Chapadinhá/MA, por intermédio do proprietário e representante legal o Sr. Landry Costa Lima, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/órgão emissor: 39799682010-9 SSP/MA e CPF: 471.791.473-20 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2022/CPL/PMCH e do Processo Administrativo nº 5705/2022, com fundamento da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
1	APARELHO DE TELEFONE com fio e com chave. Dimensões aproximadas: Altura: 9,00 cm, largura: 14,00 cm, profundidade: 19,00 cm, peso: 415,00 g, com 3 volumes de campanha com 2 timbres. Modo de discagem: tom e pulso, aceita 1 linha. Com 3 funções: Flash, rediscar e mudo. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português	UND	10	93,00	930,00

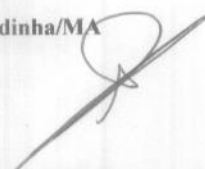
Travessa Saraiva, nº 198 – Centro – CEP: 65.500-000 – Chapadinhá/MA
CNPJ. nº 11.844.664/0001-53

2	Balança digital para cozinha. Características mínimas: Capacidade para 10 Kg, com escala de grama em grama até 10 Kg, Função Tara - Auto calibração, Pesagem em gramas (g), (oz), dígitos no display digital LCD, Desligamento automático ou manual. Alimentação: pilha ou bateria. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	15	37,00	555,00
3	Bebedouro industrial Capacidade de 150 Litros no reservatório. Atende até 150 pessoas/hora. Refrigeração de 180 L/h. 03 torneiras frontais cromadas. parador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Boia para regulagem do nível de água. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Unidade condensadora de 1/5 HP. Tomada de 3 pinos. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água.	UND	5	4.451,67	22.258,35
4	Bebedouro industrial Capacidade de 220 Litros no reservatório. Atende até 400 pessoas/hora. 06 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em p.p ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água.	UND	3	3.889,00	11.667,00
5	Bebedouro industrial Capacidade de 80 Litros no reservatório. Atende até 60 pessoas/hora. 02 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água.	UND	3	3.140,00	9.420,00
6	Cafeteira elétrica. Capacidade para 15 xícaras	UND	1	168,00	168,00
7	Congelador vertical (freezer), uma porta, capacidade de 231 litros	UND	10	2.960,00	29.600,00
8	Congelador vertical (freezer), uma porta, capacidade de 246 litros	UND	10	3.820,00	38.200,00
9	Fogão a gás. Características mínimas: Aplicação doméstica, classificação de eficiência energética A; bloqueio de vazamento de gás válvula corta gás no forno; proteção traseira; tipos de queimadores: semi-rápido e rápido; tipo de tampa vidro no forno; mesa sobreposta; tipo de mesa: inox; porta removível; prateleiras deslizantes; total de prateleiras no forno 1; capacidade aproximada do forno 50 litros; quantidade de bocas 4; tipo de botão: removíveis; acendimento automático; bivolt; tipo de fogão de piso com pés niveladores. Cor: branca. Tensão 220V ou bivolt Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto	UND	10	751,00	7.510,00
10	Fogão Industrial 2 Bocas Com Forno	unid	10	1.506,00	15.060,00

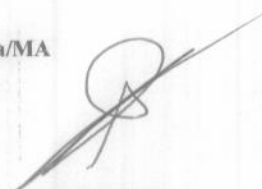
11	Fogão industrial 4 bocas c/ forno	UND	5	2.460,00	12.300,00
12	Fogão industrial 4 bocas sem forno	UND	5	1.423,00	7.115,00
13	Forno de micro-ondas. Características mínima: Capacidade de 27 litros, tensão 220Volts, na cor branca. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Cor: branca. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto	UND	5	1.010,00	5.050,00
14	Frigideira industrial	UND	5	142,00	710,00
15	Leiteira grande	UND	5	94,00	470,00
16	Leiteira média	UND	5	40,00	200,00
17	Liquidificador tipo doméstico. Características mínimas: Capacidade de 02 (dois) litros, revestimento do motor em plástico de alto impacto, copo plástico transparente e graduado, com no mínimo 03 (três) velocidades, sistema pulsar, potência mínima 350 w, consumo mínimo 0,14kwh/h, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	10	319,00	3.190,00
18	Liquidificador - 1.200 watts de potência - 8 litros - Industrial. Tipo: Baixa Rotação Uso: Comercial/Industrial Copo/Copo: Aço Inox Capacidade do Copo: 8 litros Rotação: 3500 rpm Frequência: 60 Hz Isolação: Classe F Peso: 11,5kg Tensão: 127v ...	UND	10	1.380,00	13.800,00
19	Micro-ondas Capacidade de 30L. Ele possui espaço interno amplo, com prato giratório e é fácil de limpar. Com receitas pré-programadas você prepara a carne do almoço, prepara o lanche das crianças e aquece o jantar. Com ele você faz tudo isso e muito mais em apenas alguns minutos	UND	5	1.080,00	5.400,00
20	Purificador de água (tipo soft). Características mínimas: 2 torneiras, sendo uma para água gelada a outra para água natural; Capacidade de armazenamento de no mínimo 02 litros. Sistema de filtragem: Retém impurezas sólidas, cloro, gostos e odores estranhos. O produto deve atender a ANBR 14908/04. Tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	780,00	3.900,00
21	Refrigerador com duas portas, tipo duplex, tecnologia frost free. Características mínimas: Capacidade de 420 litros (com limite de capacidade de 10% para mais ou para menos), tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, com compartimento para conservação de alimentos e/ou líquidos que necessitem maior refrigeração, gaveta interna inferior tipo gavetão para legumes e freezer na parte superior. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	3.723,00	18.615,00
22	Refrigerador com duas portas, tipo duplex, tecnologia frost free. Capacidade de 500 Litros, tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis.	UND	5	4.952,00	24.760,00

23	Refrigerador com uma porta. Características mínimas: capacidade de 300 litros, tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta inferior tipo gavetão para legumes. Classificação: A Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto	UND	5	3.338,00	16.690,00
24	Refrigerador com uma porta. Características mínimas. Capacidade de 240 litros, tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta inferior tipo gavetão para legumes. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	2.700,00	13.500,00
25	Refrigerador compacto, tipo frigobar. Características mínimas: Capacidade de 120 litros (com limite de capacidade de 10% para mais ou para menos), tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, com compartimento para conservação de alimentos e/ou líquidos que necessitem maior refrigeração, gaveta interna inferior tipo gavetão para legumes. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	1.884,00	9.420,00
26	Ventilador de mesa. Características mínimas: 3 hélices de no mínimo 30 cm de diâmetro, 3 velocidades controladas isoladamente e oscilantes, cor branca, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	10	140,00	1.400,00
27	Ventilador de parede. Características mínimas: 3 hélices de no mínimo 60 cm de diâmetro, 3 velocidades (min 700rpm/max 1400rpm), todo confeccionado em metal (grade, corpo e hélices), cor preta, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto. Ventilador de parede. Características mínimas: 3 hélices de no mínimo 60 cm de diâmetro, 3 velocidades (min 700rpm/max 1400rpm), todo confeccionado em metal (grade, corpo e hélices), cor preta, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	15	386,00	5.790,00
28	Lava roupa tipo tanquinho 10 kilos	UND	20	680,00	13.600,00
29	Lava roupa 11 Kilos	UND	10	2.600,00	26.000,00
30	Batedeira	UND	5	225,00	1.125,00
31	Sandueira	UND	5	118,00	590,00
32	Forno Industrial	UND	5	1.070,00	5.350,00
33	caixa amplificada acustica multiuso c/ microfone	UND	5	850,00	4.250,00
34	Forno elétrico	UND	5	840,00	4.200,00
35	Televisor 39 polegadas	UND	5	2.073,00	10.365,00

36 ✓	Televisor 55 Polegadas ✓	UND ✓	5 ✓	4.000,00 ✓	20.000,00 ✓
37 ✓	Televisor 50 polegadas ✓	UND ✓	10 ✓	3.634,00 ✓	36.340,00 ✓
UTENSÍLIOS					
38 ✓	Armário de aço para cozinha 04 peças, estrutura em aço – chapa 24mm, pintura epóxi. Medida: 2,00mm (altura) x 150mm (largura) x 30mm (profundidade). Cor predominante: branco. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND ✓	20 ✓	1.450,00 ✓	29.000,00 ✓
39 ✓	Armário de aço com 02 portas e 03 prateleiras internas reguláveis, com fechadura cilíndrica em 01 porta (trava as 02 portas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 24mm, pintura epóxi. Medida: 160mm (altura) x 75mm (largura) x 35mm (profundidade). Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND ✓	20 ✓	900,00 ✓	18.000,00 ✓
40 ✓	Armário de aço com 02 portas, com fechadura cilíndrica em 01 porta (trava as 02 portas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 24mm, cor cinza, pintura epóxi. Medida: 195mm (altura) x 90mm (largura) x 40mm (profundidade), Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND ✓	20 ✓	930,00 ✓	18.600,00 ✓
41 ✓	Armário de escritório 02 portas em MDP	UND ✓	20 ✓	336,00 ✓	6.720,00 ✓
42 ✓	Armário de escritório 02 portas mixto em MDP	Und ✓	20 ✓	619,00 ✓	12.380,00 ✓
43 ✓	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas, com fechadura cilíndrica (trava as 04 gavetas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 26mm, pintura epóxi, possui sistema de trilho telescópico, com dimensões de 1,35 X 0,42, produzido com chapa de aço 26 mm, fechadura com travamento simultâneo. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND ✓	20 ✓	985,00 ✓	19.700,00 ✓
44 ✓	Arquivo de aço com 7 gavetas para fichas, com fechadura cilíndrica (trava as 04 gavetas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 26mm, pintura epóxi, possui sistema de trilho telescópico, com dimensões de 1,35 X 0,42, produzido com chapa de aço 26 mm, fechadura com travamento simultâneo. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND ✓	20 ✓	2.220,00 ✓	44.400,00 ✓
45 ✓	Bebedouro coluna garrafão inox	UND ✓	10 ✓	1.010,00 ✓	10.100,00 ✓
46 ✓	Bebedouro mesa garrafão branco	UND ✓	10 ✓	820,00 ✓	8.200,00 ✓
47 ✓	Cadeira em polipropileno, com braços, uso adulto. Capacidade para 130kg. Tratado com resina anti-UV. Cor predominante: branca. Dimensões = 750 x 580 x 560 mm. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND ✓	100 ✓	74,00 ✓	7.400,00 ✓
48 ✓	Cadeira em polipropileno, com braços, uso infantil. Capacidade para 30kg. Tratado com resina anti-UV. Cor predominante: colorida. Dimensões: 560 x 356 x 285 mm. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND ✓	100 ✓	40,00 ✓	4.000,00 ✓
49 ✓	Cadeira em polipropileno, sem braços, uso adulto. Capacidade para 130kg. Tratado com resina anti-UV. Cor predominante: colorida. Dimensões = 894 x 442 x 445 mm. Garantia do fornecedor 12 meses Foto meramente ilustrativa	UND ✓	200 ✓	69,00 ✓	13.800,00 ✓

50	Cadeira tipo diretor, com braço fixo, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em corino e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas (mm): Largura 590 x Profundidade 600. Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	20	990,00	19.800,00
51	Cadeira tipo executiva, com braço e com regulagem de altura do mesmo, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medida: assento - 425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto - 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	10	667,00	6.670,00
52	Cadeira tipo presidente, com braço fixo, com espaldar alto. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas (mm): Largura 590 x Profundidade 600. Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	5	1.000,00	5.000,00
53	Cadeira tipo secretária, com braço, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medida: assento - 425mm (largura) x 400mm (profundidade), encosto - 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	20	667,00	13.340,00

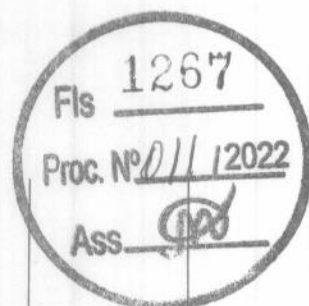



54	Cadeira tipo secretária, sem braço, com espaldar baixo. Assento sem regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano laminada de densidade 50kg/m ³ , com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base fixa em estrutura tubular de ferro de 7/8" pintado na cor preta. Medida: assento -425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto - 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	20	537,00	10.740,00
55	Cadeiras de recepção, 3 assentos. Descrição assento e encosto: Dimensões assento e encosto da longarina: Assento da longarina: 0,45cm x 0,40cm. Encosto da longarina: 0,45cm x 0,30cm. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; Descrição base e estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas; Acabamento com ponteiros 0,30cm x 0,50cm de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C; Medidas da base e Estrutura: Comprimento da longarina: 1,90m; Comprimento do banco (com assentos montados): 2,20m; Profundidade banco (com encostos montados): 0,55cm; Coluna: Suporte do Encosto: Com encosto em tubos paralelos e equidistantes oblongos de 16x30mm. Acabamento com insertos plásticos de polipropileno injetado; Altura mínima do assento: 0,45cm Altura máxima do encosto: 0,80cm. Cor predominante: preta ou azul ou laranja. Garantia do fornecedor 12 MESES	CONJ	20	750,00	15.000,00
56	Cadeiras de recepção, 4 assentos. Descrição assento e encosto: Dimensões assento e encosto da longarina: Assento da longarina: 0,45cm x 0,40cm. Encosto da longarina: 0,45cm x 0,30cm. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; Descrição base e estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas; Acabamento com ponteiros 0,30cm x 0,50cm de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C; Medidas da base e Estrutura: Comprimento da longarina: 1,90m; Comprimento do banco (com assentos montados): 2,20m; Profundidade banco (com encostos montados): 0,55cm; Coluna: Suporte do Encosto: Com encosto em tubos paralelos e equidistantes oblongos de 16x30mm. Acabamento com insertos plásticos de polipropileno injetado; Altura mínima do assento: 0,45cm. Altura máxima do encosto: 0,80cm. Cor predominante: Colorida. Garantia do fornecedor 12 meses	CONJ	20	880,00	17.600,00
57	Cama box solteiro 88 cm	UND	20	587,00	11.740,00
58	Conexão de escritório 80 cm	UND	5	77,00	385,00
59	Conjunto de estofado 02 e 03 lugares	UND	1	940,00	940,00
60	Conjunto de mesa de 06 cadeiras granito	UND	1	1.095,00	1.095,00



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinho
Secretaria Municipal de Saúde

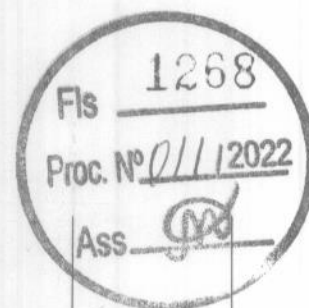


61	Estante desmontável de aço, com 03 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 0,90m x Largura 0,90m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	10	1.070,00	10.700,00
62	Estante desmontável de aço, com 05 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 1,80m x Largura 0,92m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	10	1.070,00	10.700,00
63	Estante desmontável de aço, com 06 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 1,98m x Largura 0,92m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	10	590,00	5.900,00
64	Gaveteiro volante com 4 gavetas com puxador. Corpo e frente em aglomerado 18mm e tampo de 25mm, revestidos em laminado melamínico em BP dupla face. Gavetas em chapa com tratamento anti-ferrugem, pintura epóxi e deslizadores de PVC. Fechadura de trava simultânea. Bordas acabadas com fita de poliestireno de 2mm. Medida (mm): Largura 395 x Profundidade 495 x Altura 665. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	10	985,00	9.850,00
65	Longarina de 3 lugares, com assento em espuma injetado e base em aço carbono com pintura epóxi. Capacidade para 200kg. Composição: Assento e encosto em tecido com espuma injetada. Pés em aço carbono; Dimensões: Altura 0,80m x Largura 1,20m x Profundidade 0,40m. Cor predominante: preta ou azul ou laranja. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	20	940,00	18.800,00
66	Mesa de escritório 150x80 cm	UND	10	635,00	6.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Saúde



67	Mesa de escritório, com 02 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,60m x Comprimento 1,20m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	10	629,00	6.290,00
68	Mesa de escritório, Estação de trabalho com 2 gavetas, tipo Delta possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 1,30m x Comprimento 1,30m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	10	1.090,00	10.900,00
69	Mesa de plástico quadrada.	UND	50	100,00	5.000,00
70	Mesa de reunião oval, estrutura metálica de 0,18mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: 2,00mx1,00mx0,75m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	1	805,00	805,00
71	Mesa de reunião redonda, estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Diâmetro 1,20m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	1	806,00	806,00
72	Mesa dupla conexão simples estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, Linha executiva, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,60m x Comprimento 1,20m x 0,60m x 1,50 x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	5	1.070,00	5.350,00
73	Mesa para computador, com suporte para teclado, suporte para CPU e suporte para impressora, com 2 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,70m x Comprimento 1,50m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	20	995,00	19.900,00
74	Rack para TV em MDF	Und	1	564,00	564,00
75	Roupeiro de aço com 12 portas e chave	Und	5	1.840,00	9.200,00

76	Roupeiros de aço com 08 portas e chave	Und	5	2.060,00	10.300,00
----	--	-----	---	----------	-----------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 825.523,35 (oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)**. *OK*

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0039.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0039.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0039.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa

Travessa Saraiva, nº 198 – Centro - CEP: 65.500-000 – Chapadinha/MA
CNPJ. nº 11.844.664/0001-53

de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. *Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;*

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, Ag. 1773-6 conta 36.839-3.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã, aos cuidados do Supervisor do setor competente.

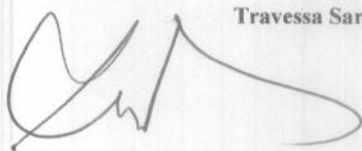
7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.





PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Saúde

10. CLÁUSULA DÉCIMA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não mantiver a proposta.



1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Travessa Saraiva, nº 198 – Centro - CEP: 65.500-000 – Chapadinha/MA
CNPJ. nº 11.844.664/0001-53

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.



13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

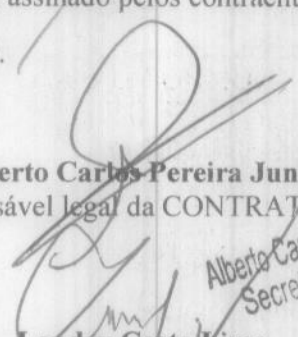
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinhã(MA), 17 de Fevereiro de 2023.


Alberto Carlos Pereira Junior
Responsável legal da CONTRATANTE

Landry Costa Lima
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Natanael Sousa Santana
CPF: 077.969.477-46

Nome: Mytizi Maria S. Carlos
CPF: 103829143-91

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **109/2023/PP/011/2022** - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-SRP - Processo Administrativo Nº 5705/2022. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022- SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **L. C. LIMA COMÉRCIO - ME**, CNPJ: 01.158.780/0001-65. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR TOTAL: R\$ 825.523,35 (oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0039.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0039.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0039.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Validade do Contrato: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2023.

Chapadinhã(MA), 17 de Fevereiro de 2023.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, convoca a Empresa **L. C. LIMA COMÉRCIO-ME**, CNPJ Nº 01.158.780/0001-65 neste ato representado por seu representante legal o Sr. Landry Costa Lima, para assinatura do contrato decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2022, Processo nº 5705/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha - MA, 17 de Fevereiro de 2023

Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretario Mun. de Assistência Social
CPF: 521.838.233-72

CONTRATO Nº 110/2023/PP/011/2022
PROC. ADM. Nº 5705/2022-PMCH

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA/MA E A
EMPRESA L. C. LIMA COMÉRCIO - ME, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, sediada na Avenida Ataliba Vieira de Almeida nº 2650 - Corrente, Chapadinha - MA, representada neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF: 521.838.233-7, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **L. C. LIMA COMÉRCIO - ME**, CNPJ: 01.158.780/0001-65, localizada na Av. Oliveira Roma, nº 102 - Centro - CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA, por intermédio do proprietário e representante legal o Sr. Landry Costa Lima, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/órgão emissor: 39799682010-9 SSP/MA e CPF: 471.791.473-20 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2022/CPL/PMCH e do Processo Administrativo nº 5705/2022, com fundamento da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

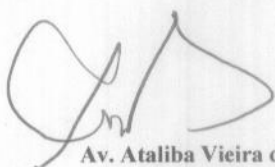
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	APARELHO DE TELEFONE com fio e com chave. Dimensões aproximadas: Altura: 9,00 cm, largura: 14,00 cm, profundidade: 19,00 cm, peso: 415,00 g, com 3 volumes de campanha com 2 timbres. Modo de discagem: tom e pulso, aceita 1 linha. Com 3 funções: Flash, rediscar e mudo. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português	UND	2	93,00	186,00

4	Bebedouro industrial Capacidade de 220 Litros no reservatório. Atende até 400 pessoas/hora. 06 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em p.p ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água.	UND	2	3.889,00	7.778,00
5	Bebedouro industrial Capacidade de 80 Litros no reservatório. Atende até 60 pessoas/hora. 02 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água.	UND	3	3.140,00	9.420,00
6	Cafeteira elétrica. Capacidade para 15 xícaras	UND	1	168,00	168,00
7	Congelador vertical (freezer), uma porta, capacidade de 231 litros	UND	5	2.960,00	14.800,00
8	Congelador vertical (freezer), uma porta, capacidade de 246 litros	UND	5	3.820,00	19.100,00
9	Fogão a gás. Características mínimas: Aplicação doméstica, classificação de eficiência energética A; bloqueio de vazamento de gás válvula corta gás no forno; proteção traseira; tipos de queimadores: semi-rápido e rápido; tipo de tampa vidro no forno; mesa sobreposta; tipo de mesa: inox; porta removível; prateleiras deslizantes; total de prateleiras no forno 1; capacidade aproximada do forno 50 litros; quantidade de bocas 4; tipo de botão: removíveis; acendimento automático; bivolt; tipo de fogão de piso com pés niveladores. Cor: branca. Tensão 220V ou bivolt Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto	UND	5	751,00	3.755,00
10	Fogão Industrial 2 Bocas Com Forno	unid	5	1.506,00	7.530,00
11	Fogão industrial 4 bocas c/ forno	UND	5	2.460,00	12.300,00
12	Fogão industrial 4 bocas sem forno	UND	5	1.423,00	7.115,00
13	Forno de micro-ondas. Características mínima: Capacidade de 27 litros, tensão 220Volts, na cor branca. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Cor: branca. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto	UND	3	1.010,00	3.030,00
14	Frigideira industrial	UND	5	142,00	710,00
15	Leiteira grande	UND	5	94,00	470,00
16	Leiteira média	UND	5	40,00	200,00



17	Liquidificador tipo doméstico. Características mínimas: Capacidade de 02 (dois) litros, revestimento do motor em plástico de alto impacto, copo plástico transparente e graduado, com no mínimo 03 (três) velocidades, sistema pulsar, potencia mínima 350 w, consumo mínimo 0,14kwh/h, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	319,00	1.595,00
18	Liquidificador - 1.200 watts de potência - 8 litros - Industrial. Tipo: Baixa Rotação Uso: Comercial/Industrial Copo/Copo: Aço Inox Capacidade do Copo: 8 litros Rotação: 3500 rpm Frequência: 60 Hz Isolação: Classe F Peso: 11,5kg Tensão: 127v ...	UND	5	1.380,00	6.900,00
19	Micro-ondas Capacidade de 30L. Ele possui espaço interno amplo, com prato giratório e é fácil de limpar. Com receitas pré-programadas você prepara a carne do almoço, prepara o lanche das crianças e aquece o jantar. Com ele você faz tudo isso e muito mais em apenas alguns minutos	UND	5	1.080,00	5.400,00
20	Purificador de água (tipo soft). Características mínimas: 2 torneiras, sendo uma para água gelada a outra para água natural; Capacidade de armazenamento de no mínimo 02 litros. Sistema de filtragem: Retém impurezas sólidas, cloro, gostos e odores estranhos. O produto deve atender a ANBR 14908/04. Tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	780,00	3.900,00
21	Refrigerador com duas portas, tipo duplex, tecnologia frost free. Características mínimas: Capacidade de 420 litros (com limite de capacidade de 10% para mais ou para menos), tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, com compartimento para conservação de alimentos e/ou líquidos que necessitem maior refrigeração, gaveta interna inferior tipo gavetão para legumes e freezer na parte superior. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	3.723,00	18.615,00
22	Refrigerador com duas portas, tipo duplex, tecnologia frost free. Capacidade de 500 Litros, tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis.	UND	5	4.952,00	24.760,00
23	Refrigerador com uma porta,. Características mínimas: capacidade de 300 litros, tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta inferior tipo gavetão para legumes. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto	UND	5	3.338,00	16.690,00




24	Refrigerador com uma porta. Características mínimas: Capacidade de 240 litros, tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta inferior tipo gavetão para legumes. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	2.700,00	13.500,00
25	Refrigerador compacto, tipo frigobar. Características mínimas: Capacidade de 120 litros (com limite de capacidade de 10% para mais ou para menos), tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, com compartimento para conservação de alimentos e/ou líquidos que necessitem maior refrigeração, gaveta interna inferior tipo gavetão para legumes. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	1.884,00	9.420,00
26	Ventilador de mesa. Características mínimas: 3 hélices de no mínimo 30 cm de diâmetro, 3 velocidades controladas isoladamente e oscilantes, cor branca, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	10	140,00	1.400,00
27	Ventilador de parede. Características mínimas: 3 hélices de no mínimo 60 cm de diâmetro, 3 velocidades (min 700rpm/max 1400rpm), todo confeccionado em metal (grade, corpo e hélices), cor preta, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto. Ventilador de parede. Características mínimas: 3 hélices de no mínimo 60 cm de diâmetro, 3 velocidades (min 700rpm/max 1400rpm), todo confeccionado em metal (grade, corpo e hélices) cor preta, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	15	386,00	5.790,00
30	Batedeira	UND	5	225,00	1.125,00
31	Sandueira	UND	5	118,00	590,00
32	Forno Industrial	UND	5	1.070,00	5.350,00
33	caixa amplificadora acustica multiuso c/ microfone	UND	5	850,00	4.250,00
34	Forno elétrico	UND	5	840,00	4.200,00
35	Televisor 39 polegadas	UND	5	2.073,00	10.365,00
36	Televisor 55 Polegadas	UND	3	4.000,00	12.000,00
UTÊNSÍLIOS					-
38	Armário de aço para cozinha 04 peças, estrutura em aço – chapa 24mm, pintura epóxi. Medida: 2,00mm (altura) x 150mm (largura) x 30mm (profundidade). Cor predominante: branco. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	10	1.450,00	14.500,00

39	Armário de aço com 02 portas e 03 prateleiras internas reguláveis, com fechadura cilíndrica em 01 porta (trava as 02 portas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 24mm, pintura epóxi. Medida: 160mm (altura) x 75mm (largura) x 35mm (profundidade). Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	10	900,00	9.000,00
40	Armário de aço com 02 portas, com fechadura cilíndrica em 01 porta (trava as 02 portas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 24mm, cor cinza, pintura epóxi. Medida: 195mm (altura) x 90mm (largura) x 40mm (profundidade), Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	10	930,00	9.300,00
41	Armário de escritório 02 portas em MDP	UND	10	336,00	3.360,00
42	Armário de escritório 02 portas mixto em MDP	UND	10	619,00	6.190,00
43	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas, com fechadura cilíndrica (trava as 04 gavetas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 26mm, pintura epóxi, possui sistema de trilho telescópico, com dimensões de 1,35 X 0,42, produzido com chapa de aço 26 mm, fechadura com travamento simultâneo. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	10	985,00	9.850,00
44	Arquivo de aço com 7 gavetas para fichas, com fechadura cilíndrica (trava as 04 gavetas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 26mm, pintura epóxi, possui sistema de trilho telescópico, com dimensões de 1,35 X 0,42, produzido com chapa de aço 26 mm, fechadura com travamento simultâneo. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	10	2.220,00	22.200,00
45	Bebedouro coluna garrafão inox	UND	5	1.010,00	5.050,00
46	Bebedouro mesa garrafão branco	UND	5	820,00	4.100,00
47	Cadeira em polipropileno, com braços, uso adulto. Capacidade para 130kg. Tratado com resina anti-UV. Cor predominante: branca. Dimensões = 750 x 580 x 560 mm. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	50	74,00	3.700,00
48	Cadeira em polipropileno, com braços, uso infantil. Capacidade para 30kg. Tratado com resina anti-UV. Cor predominante: colorida. Dimensões: 560 x 356 x 285 mm. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	50	40,00	2.000,00
49	Cadeira em polipropileno, sem braços, uso adulto. Capacidade para 130kg. Tratado com resina anti-UV. Cor predominante: colorida. Dimensões = 894 x 442 x 445 mm. Garantia do fornecedor 12 meses Foto meramente ilustrativa	UND	100	69,00	6.900,00
50	Cadeira tipo diretor, com braço fixo, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em corino e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas (mm): Largura 590 x Profundidade 600. Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	15	990,00	14.850,00

51	Cadeira tipo executiva, com braço e com regulagem de altura do mesmo, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medida: assento - 425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto - 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	10	667,00	6.670,00
52	Cadeira tipo presidente, com braço fixo, com espaldar alto. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas (mm): Largura 590 x Profundidade 600. Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	5	1.000,00	5.000,00
53	Cadeira tipo secretária, com braço, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medida: assento - 425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto - 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	10	667,00	6.670,00
54	Cadeira tipo secretária, sem braço, com espaldar baixo. Assento sem regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano laminada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base fixa em estrutura tubular de ferro de 7/8" pintado na cor preta. Medida: assento - 425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto - 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	10	537,00	5.370,00

55	Cadeiras de recepção, 3 assentos. Descrição assento e encosto: Dimensões assento e encosto da longarina: Assento da longarina: 0,45cm x 0,40cm. Encosto da longarina: 0,45cm x 0,30cm. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; Descrição base e estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas; Acabamento com ponteiros 0,30cm x 0,50cm de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C; Medidas da base e Estrutura: Comprimento da longarina: 1,90m; Comprimento do banco (com assentos montados): 2,20m; Profundidade banco (com encostos montados): 0,55cm; Coluna: Suporte do Encosto: Com encosto em tubos paralelos e equidistantes oblongos de 16x30mm. Acabamento com insertos plásticos de polipropileno injetado; Altura mínima do assento: 0,45cm Altura máxima do encosto: 0,80cm. Cor predominante: preta ou azul ou laranja. Garantia do fornecedor 12 MESES	CONJ	10	750,00	7.500,00
56	Cadeiras de recepção, 4 assentos. Descrição assento e encosto: Dimensões assento e encosto da longarina: Assento da longarina: 0,45cm x 0,40cm. Encosto da longarina: 0,45cm x 0,30cm. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; Descrição base e estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas; Acabamento com ponteiros 0,30cm x 0,50cm de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C; Medidas da base e Estrutura: Comprimento da longarina: 1,90m; Comprimento do banco (com assentos montados): 2,20m; Profundidade banco (com encostos montados): 0,55cm; Coluna: Suporte do Encosto: Com encosto em tubos paralelos e equidistantes oblongos de 16x30mm. Acabamento com insertos plásticos de polipropileno injetado; Altura mínima do assento: 0,45cm. Altura máxima do encosto: 0,80cm. Cor predominante: Colorida. Garantia do fornecedor 12 meses	CONJ	10	880,00	8.800,00
57	Cama box solteiro 88 cm	UND	10	587,00	5.870,00
58	Conexão de escritório 80 cm	UND	5	77,00	385,00
59	Conjunto de estofado 02 e 03 lugares	UND	1	940,00	940,00
60	Conjunto de mesa de 06 cadeiras granito	UND	1	1.095,00	1.095,00
61	Estante desmontável de aço, com 03 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 0,90m x Largura 0,90m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	5	1.070,00	5.350,00

62	Estante desmontável de aço, com 05 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 1,80m x Largura 0,92m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	5	1.070,00	5.350,00
63	Estante desmontável de aço, com 06 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 1,98m x Largura 0,92m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	5	590,00	2.950,00
64	Gaveteiro volante com 4 gavetas com puxador. Corpo e frente em aglomerado 18mm e tampo de 25mm, revestidos em laminado melamínico em BP dupla face. Gavetas em chapa com tratamento anti-ferrugem, pintura epóxi e deslizadores de PVC. Fechadura de trava simultânea. Bordas acabadas com fita de poliestireno de 2mm. Medida (mm): Largura 395 x Profundidade 495 x Altura 665. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	5	985,00	4.925,00
65	Longarina de 3 lugares, com assento em espuma injetado e base em aço carbono com pintura epóx. Capacidade para 200kg. Composição: Assento e encosto em tecido com espuma injetada. Pés em aço carbono; Dimensões: Altura 0,80m x Largura 1,20m x Profundidade 0,40m. Cor predominante: preta ou azul ou laranja. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	10	940,00	9.400,00
66	Mesa de escritório 150x80 cm	UND	10	635,00	6.350,00
67	Mesa de escritório, com 02 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com antimofa e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,60m x Comprimento 1,20m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	10	629,00	6.290,00




68	Mesa de escritório, Estação de trabalho com 2 gavetas, tipo Delta possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 1,30m x Comprimento 1,30m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	10	1.090,00	10.900,00
70	Mesa de reunião oval, estrutura metálica de 0,18mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: 2,00mx1,00mx0,75m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	1	805,00	805,00
71	Mesa de reunião redonda, estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Diâmetro 1,20m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	1	806,00	806,00
73	Mesa para computador, com suporte para teclado, suporte para CPU e suporte para impressora, com 2 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,70m x Comprimento 1,50m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	10	995,00	9.950,00
74	Rack para TV em MDF	Und	1	564,00	564,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 455.352,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais).**

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

5.02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

6.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

6.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

6.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

6.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, Ag. 1773-6 conta 36.839-3.

7. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

7.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

7.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

8.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinho, aos cuidados do Supervisor do setor competente.

8.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

9. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

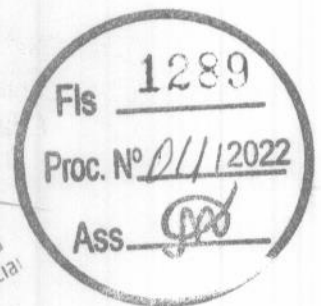
15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinhã(MA), 17 de Fevereiro de 2023.



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinhã
Secretaria Municipal de Assistência Social



[Signature]
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Responsável legal da CONTRATADA

[Signature]
Landry Costa Lima
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Notatana Sousa Santana*
CPF: *017.969.277-46*

[Signature]
Nome:
CPF: *103877143-91*

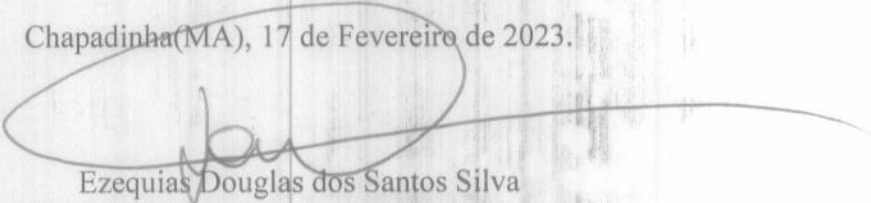
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2023/PP/011/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-SRP - Processo Administrativo Nº 5705/2022. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022- SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: L. C. LIMA COMÉRCIO - ME, CNPJ: 01.158.780/0001-65. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** VALOR TOTAL: R\$ 455.352,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquanta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Validade do Contrato: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2023.

Chapadinhã(MA), 17 de Fevereiro de 2023.


Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF: 521.838.233.72



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3068 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2023/PP/011/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-SRP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023/PP/011/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-SRP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023/PP/011/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-SRP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023/PP/011/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-SRP
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO
ERRATA AO EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022-P.E. Nº 002/2022
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2022 - DL - Nº 048/2022
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2022 - INEX - 007/2022
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 003/2021/P.E./017/2021
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 002/2021/P.E./017/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2023/PP/011/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-SRP - Processo Administrativo Nº 5705/2022. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022- SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: L. C. LIMA COMÉRCIO - ME, CNPJ: 01.158.780/0001-65. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR TOTAL: R\$ 1.435.640,85 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.1040.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 44.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Validade do Contrato: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2023. Vania Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2023/PP/011/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-SRP - Processo Administrativo Nº 5705/2022. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022- SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: L. C. LIMA COMÉRCIO - ME, CNPJ: 01.158.780/0001-65. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL: R\$ 793.579,10 (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0013.2113.0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 12.122.0002.2034.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO

BÁSICA 12.361.0016.2046.0000 MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL 30% 12.365.0015.2050.0000 MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL 30%; 12.365.0015.2050.0000 MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO INFANTIL 30% 44.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Validade do Contrato: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2023/PP/011/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-SRP - Processo Administrativo Nº 5705/2022. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022- SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: L. C. LIMA COMÉRCIO - ME, CNPJ: 01.158.780/0001-65. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR TOTAL: R\$ 932.403,75 (novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e tres reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0039.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0039.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0039.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
44.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente

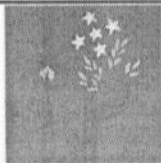
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Validade do Contrato: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2023. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2023/PP/011/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-SRP - Processo Administrativo Nº 5705/2022. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022- SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: L. C. LIMA COMÉRCIO - ME, CNPJ: 01.158.780/0001-65. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR TOTAL: R\$ 484.490,70 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3103 – Páginas 10

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º - **DEMITIR** o servidor **ANTONIO FARIAS CARVALHO**, Diretor do Departamento de Informatização e Acompanhamento dos Serviços de Saúde, Matrícula nº 13477, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento com fundamento no artigo nº 334, inciso V e artigo nº 348, inciso III, da Lei nº 472/1978 que rege o Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadina, 08 maio de 2023.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 166/2023 – SEMAGP

Dispõe sobre a concessão de renúncia de subsídios e dá outras providências.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA, Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a formalização do pedido de **RENUNCIA** de subsídios protocolada nesta Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER RENUNCIA DE SUBSÍDIO** ao senhor, **LEVI PONTES DE AGUIAR**, portador do C.P.F. 268.094.867-04, Vice-prefeito de Chapadina.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em 09 de maio de 2023

Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA EXTRATO CONTRATO Nº 107/2023

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, DO DIA 17 DE MARÇO DE 2023, PÁGINA 01, EDIÇÃO Nº 3068.

ONDE SE LÊ: VALOR R\$ 1.435.640,85 (Um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos);

LEIA-SE: VALOR R\$ 1.338.292,35 (hum milhão, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos);

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA EXTRATO CONTRATO Nº 108/2023

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, DO DIA 17 DE MARÇO DE 2023, PÁGINA 01, EDIÇÃO Nº 3068.

ONDE SE LÊ: VALOR R\$ 793.579,10 (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos).;

LEIA-SE: VALOR R\$ 727.208,70 (setecentos e vinte e sete mil, duzentos e oito reais e setenta centavos);

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA EXTRATO CONTRATO Nº 109/2023

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, DO DIA 17 DE MARÇO DE 2023, PÁGINA 01, EDIÇÃO Nº 3068.

ONDE SE LÊ: VALOR R\$ 932.403,75 (novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e tres reais e setenta e cinco centavos);

LEIA-SE: VALOR R\$ 825.523,35 (oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos);

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA EXTRATO CONTRATO Nº 110/2023

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, DO DIA 17 DE MARÇO DE 2023, PÁGINA 01, EDIÇÃO Nº 3068.

ONDE SE LÊ: VALOR R\$ 484.490,70 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e setenta centavos);

LEIA-SE: VALOR R\$ 455.352,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 23/2023

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria nº 15/2017 da Srª Celsa Regina Ferreira Braga da Silva, Classe II, Referência 011, dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada por Tempo de Contribuição à servidora, **Celsa Regina Ferreira Braga da Silva**, Matrícula nº 0348, Cargo Professora, Classe II referência 011, do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadina - Ma, e Lei nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 634/17 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I – Vencimento do Cargo de Professora Classe II – referência 011 - R\$ 1.448,43 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos);

II – Quinquênio 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 434,53 (quatrocentos e trinta e quatro reais cinquenta e três centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 – Estatuto do Servidor Público;

III – Incentivo de Sala de Aula 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo – R\$ 289,69 (duzentos e oitenta e nove reais sessenta e nove centavos) de acordo com o art. 37, inciso II da lei 1.099/2009;

IV Remuneração total R\$ 2.172,65 (dois mil cento e setenta e dois reais sessenta e cinco centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º- Revoga-se a portaria nº 15/2017

Chapadina – MA 09 de maio de 2023

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES
Diretora Presidente do IPC

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3103 - Páginas 40

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º - DIMITIR o servidor **ANTONIO FARIAS CARVALHO**, Diretor do Departamento de Informatização e Acompanhamento dos Serviços de Saúde, Matrícula nº 13477, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento com fundamento no artigo nº 334, inciso V e artigo nº 348, inciso III, da Lei nº 472/1978 que rege o Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadina, 08 maio de 2023.

Maria Ducilene Pontes Gonçalves
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 166/2023 – SEMAGP

Dispõe sobre a concessão de renúncia de subsídios e dá outras providências.

VANIA DUARTE MOTA SOUZA, Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a formalização do pedido de RENUNCIA de subsídios protocolada nesta Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RENUNCIA DE SUBSÍDIO ao senhor, **LEVI PONTES DE AGUIAR**, portador do C.P.F. 268.094.867-04, Vice-prefeito de Chapadina.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em 09 de maio de 2023

Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA EXTRATO CONTRATO Nº 107/2023

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, DO DIA 17 DE MARÇO DE 2023, PÁGINA 01, EDIÇÃO Nº 3068.

ONDE SE LÊ: VALOR R\$ 1.435.640,85 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos);

LEIA-SE: VALOR R\$ 1.338.292,35 (hum milhão, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos);

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA EXTRATO CONTRATO Nº 108/2023

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, DO DIA 17 DE MARÇO DE 2023, PÁGINA 01, EDIÇÃO Nº 3068.

ONDE SE LÊ: VALOR R\$ 793.579,10 (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos).;

LEIA-SE: VALOR R\$ 727.208,70 (setecentos e vinte e sete mil, duzentos e oito reais e setenta centavos);

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA EXTRATO CONTRATO Nº 109/2023

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, DO DIA 17 DE MARÇO DE 2023, PÁGINA 01, EDIÇÃO Nº 3068.

ONDE SE LÊ: VALOR R\$ 932.403,75 (novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos);

LEIA-SE: VALOR R\$ 825.523,35 (oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos);

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA EXTRATO CONTRATO Nº 110/2023

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, DO DIA 17 DE MARÇO DE 2023, PÁGINA 01, EDIÇÃO Nº 3068.

ONDE SE LÊ: VALOR R\$ 484.490,70 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e setenta centavos);

LEIA-SE: VALOR R\$ 455.352,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 23/2023

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria nº15/2017 da Srª **Celsa Regina Ferreira Braga da Silva**, Classe II, Referencia 011, dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada por Tempo de Contribuição à servidora, **Celsa Regina Ferreira Braga da Silva**, Matrícula nº 0348, Cargo Professora, Classe II referencia 011, do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadina -Ma, e Lei nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 634/17 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I – Vencimento do Cargo de Professora Classe II – referência 011 - R\$ 1.448,43 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos);

II – Quinquênio 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 434,53 (quatrocentos e trinta e quatro reais cinquenta e três centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 – Estatuto do Servidor Público;

III – Incentivo de Sala de Aula 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo – R\$ 289,69 (duzentos e oitenta e nove reais sessenta e nove centavos) de acordo com o art. 37, inciso II da lei 1.099/2009;

IV Remuneração total R\$ 2.172,65 (dois mil cento e setenta e dois reais sessenta e cinco centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º- Revoga-se a portaria nº15/2017

Chapadina – MA 09 de maio de 2023

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES
Diretora Presidente do IPC

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58